

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 26/13

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I- Robson Souza dos Santos (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Eliani Aparecida Busnardo Buemo;
- IV- Márcia Cardeal;
- V- Melissa Haag Rodrigues;
- VI- Silvia Regina Mayer Teske.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 61/12, de 13/04/12, e a Portaria UNIFEBE nº 82/12, de 02/07/12.

Brusque, 09 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor